



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.018/2013

DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard
desta Prefeitura Lei nº 3.018/13
no período de 25/01/13 a 29/01/13
Cria, 25 de janeiro de 2013

"ALTERA O ART. 62 DA LEI Nº
2.615/2008. DISPÕE SOBRE O PLANO
DIRETOR DO MUNICÍPIO DE
GOIANÉSIA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE
GOIÁS aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 62 da Lei nº
2.615/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 62 - A Zona de Ocupação Especial
caracteriza-se pelos lotes lindeiros à Av. Brasil, até o limite do
perímetro urbano do município, onde serão permitidas construções com
mais de 03 (três) pavimentos.

Parágrafo único - Para efeito desta Lei,
considera-se lotes lindeiros, aqueles ao longo da Av. Brasil e que
com ela se limita."

Art. 2º - Faz parte desta lei, o seguinte
anexo:

I - Anexo I - Mapa 01 - Zona de Ocupação
Especial.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

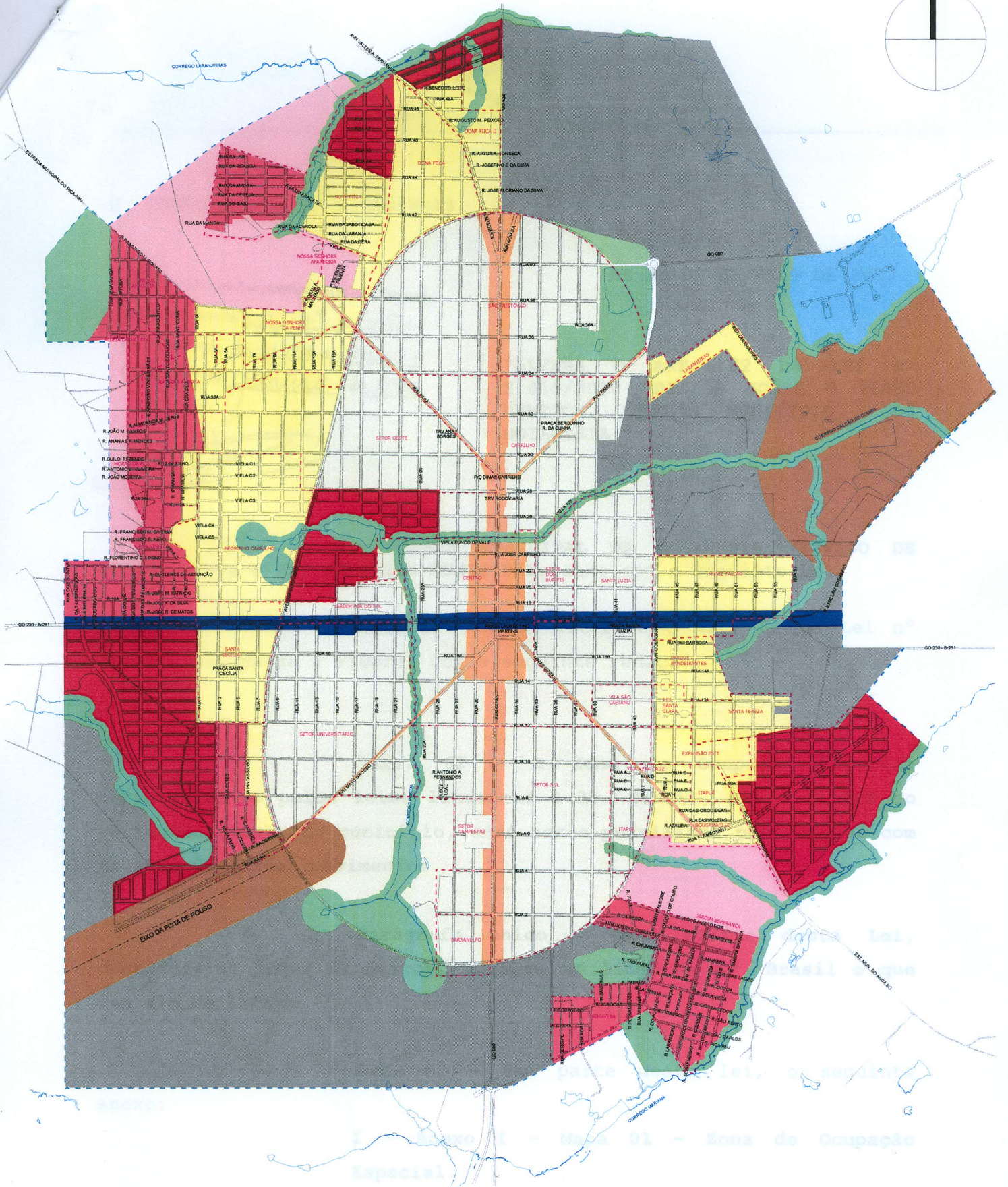


MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o art. 62 da Lei nº 2.615/2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e treze (25/01/2013).

JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal



LEGENDA

ZQU - ZONA DE QUALIFICAÇÃO URBANA	ZOI - ZONA OCUPAÇÃO INDUSTRIAL
ZRO - ZONA RESTRIÇÃO A OCUPAÇÃO	— PERÍMETRO URBANO - LEI Nº2.590/2008
ZEIC - ZONA ESP. DE INTERESSE COMERCIAL	- - DIVISÃO DE BAIRROS
ZPA - ZONA PROTEÇÃO AMBIENTAL	
ZEIS A - ZONA ESP. DE INTERESSE SOCIAL	
ZEIS B - ZONA ESP. DE INTERESSE SOCIAL	
ZEU - ZONA EXPANSÃO URBANA	
ZRU - ZONA REESTRUTURAÇÃO URBANA	
ZPI - ZONA PARCELAMENTO EM IMPLANTAÇÃO	
ZOE - ZONA DE OCUPAÇÃO ESPECIAL	

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

MUNICÍPIO DE GOIÂNÉSIA - GOIÁS

ADMINISTRAÇÃO - 2004/2008

ASSUNTO

ZONEAMENTO URBANO

LOCALIZADOR

ANEXO III

DATA

NOVEMBRO 2008

ESCALA GRÁFICA - METROS



ÁREA URBANA

23,12 Km²

ÁREA TERRITORIAL

1547,9 Km²

MAPA

03/07

